



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 762/2024

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 2.516/2023, de 12 de dezembro de 2023, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 2.516/2023, de 12 de dezembro de 2023, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta dos servidores **Bianca da Silva Repecki**, nomeada em 11.03.2015, para ocupar o cargo público de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e **Wesley Henrique Secundini**, nomeado em 17.06.2015, para ocupar o cargo público de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitado no Processo de Sindicância nº 6692/2022, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de abril de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMJARAMA ILUSTRADO
DE 09/1 a jul 120 24
DE N.º 12.991
UMJARAMA 09/1 04 20 24
Oliver
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS